CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 794/64
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ASSUNTO : S/ criação de uma Faculdade de Engenharia Eletrônica em Guaratinguetá.

# P A R E C E R Nº 231/64

Trata-se de projeto de lei, criando uma Faculdade de Engenharia Eletrônica, em Guaratinguetá.

Tendo em vista a resolução nº 4 do Colendo Conselho Estadual de Educação e as sábias razões que a motivaram, parece aconselhável que não se cogite da criação de qualquer escola superior sob forma de estabelecimento isolado enquanto não estiver terminado o estudo geral referente ao assunto, por parte deste Conselho.

É o meu parecer, s.m.j.

São Carlos, 27 de maio de 1964.

a) THEODORETO DE ARRUDA SOUTO
Relator